



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 082

Em 20 de setembro de 2001.

DENOMINA-SE RUA CUNHA CORRÊA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado Cunha Corrêa a rua com início na Rua do Pomar e término na Rua Samuel Bessa, localizada no Bairro Jacaré.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2001.

AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou várias ruas no Bairro Jacaré, e hoje, com o objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando a rua.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE SETEMBRO DE 2001.

AUGUSTO SALVADOR MIRANDA DE CARVALHO
Vereador - Autor